

➤**continuação** Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11-Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM Dr. Luiz Fernando Haigag Djabraian - Diretor Técnico

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Núcleo de Gestão Assistencial Varzea do Carmo** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31/12/2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendem do principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o Art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2018. **Aline Fernanda dos Santos V. Custódio** - Contadora - CRC 1SP 298438/O-8

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29/03/2019. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; **Ricardo Roberto Monello** - Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI – SP – 1619.

FUNDAÇÃO DO ABC - REDE ASSIT. DA SUPERVISÃO TEC. DE SAÚDE									
CNPJ 57.571.275/0023-08									
Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em reais)									
Balanço Patrimonial			Demonstração de Superávit (Déficit)			Demonstração do Fluxo de Caixa - (Em Reais)			
Ativo	2018	2017		2018	2017				
Ativo Circulante	28.086.734	31.956.058	Receitas	133.802.540	136.190.492	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2018	2017	
Disponível e Aplicações	27.863.062	31.621.217	Receitas de Saúde	132.965.782	134.888.425	Resultado do exercício	(4.388.690)	14.182.354	
Estoques	223.672	334.841	Receitas Financeiras	833.706	1.215.489	Resultado ajustado	(4.388.690)	14.182.354	
Ativo Não Circulante	785.172	318.411	Receitas Não Operacionais	3.052	86.578	Variações nos ativos e passivos:	548.466	6.265.391	
Realizável a Longo Prazo	785.172	318.411				(Aumento) em créditos a receber	-	12.373.332	
Total do Ativo	28.871.906	32.274.470	Despesas / Custos	(138.191.231)	(122.008.138)	(Aumento) nos estoques	111.169	(256.849)	
Passivo	2018	2017	Despesas com Materiais	(2.619.307)	(2.175.415)	(Aumento) em direitos de longo prazo	(466.760)	(318.411)	
Passivo Circulante	11.076.304	10.172.247	Prestadores de Serviço	(27.027.075)	(24.750.453)	Aumento em obrigações de curto prazo	904.057	(5.532.681)	
Fornecedores	2.492.566	1.727.125	Despesas com Pessoal	(107.050.582)	(93.254.203)	Disponibilidades líquidas geradas/			
Obrigações com Pessoal	6.435.487	6.010.657	Residência Médica	(839.743)	(905.200)	(aplicadas) nas atividades operacionais	(3.840.225)	20.447.745	
Encargos Sociais	2.148.252	2.434.466	Despesas Acadêmicas	(113.328)	(6.206)	Fluxo de Caixa das Atividades de			
Passivo Não Circulante	321.750	239.680	Despesas Financeiras	(39.088)	(34.444)	Financiamento			
Exigível a Longo Prazo	321.750	239.680	Despesas Gerais	(480.274)	(447.115)	Acréscimo em empréstimos e financiamentos			
Patrimônio Constituído	17.473.852	21.862.542	Baixa do Imobilizado	(21.833)	(435.102)	de longo prazo	82.070	94.648	
Patrimônio Social	21.862.542	7.680.188	Superávit (Deficit) do Exercício	(4.388.690)	14.182.354	Disponibilidades líquidas geradas			
Superávit/Déficit do Exercício	(4.388.690)	14.182.354				nas atividades de financiamentos	82.070	94.648	
Total do Passivo	28.871.906	32.274.470				Aumento/(Diminuição) das			
As Notas Explicativas integram as Demonstrações Financeiras.			As Notas Explicativas integram as Demonstrações Financeiras.			Disponibilidades	(3.758.155)	20.542.393	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Patrimônio Social	Reservas Reavaliação Imobilizado	Variação Patrimonial	Resultado do Exercício	Total Acumulado			
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		8.992.236	-	-	(1.312.048)	7.680.188			
Superávit / (Déficit) do Exercício		-	-	-	14.182.354	14.182.354			
Transferência do Resultado		(1.312.048)	-	-	1.312.048	-			
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		7.680.188	-	-	14.182.354	21.862.542			
Superávit / (Déficit) do Exercício		-	-	-	(4.388.690)	(4.388.690)			
Transferência do Resultado		14.182.354	-	-	(14.182.354)	-			
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		21.862.542	-	-	(4.388.690)	17.473.852			
As Notas Explicativas integram as Demonstrações Financeiras.									
As Notas Explicativas integram as Demonstrações Financeiras.									

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2019

I. **Data, Hora e Local:** 26 de abril de 2019, às 10h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000. II. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 27, 28 e 29 de março de 2019 do Jornal Valor Econômico (folhas B-9, B-9 e B-11 respectivamente) e do Diário Oficial do Estado de São Paulo (folhas 127, 101 e 542, respectivamente). Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009. III. **Publicações:** Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhadas das Notas Explicativas e Pareceres da Grant Thornton Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria foram publicados na edição de 13 de março de 2019 do Jornal Valor Econômico (folhas A-13 a A-25) e do Diário Oficial do Estado de São Paulo (folhas 15 a 26). IV. **Presença:** Presentes acionistas que representam participação acionária de 75,64% (setenta e cinco vírgula sessenta e quatro por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes integrantes da Administração da Companhia, os Srs. José Eduardo de Oliveira Miron - Diretor Presidente e Heraldo Geres - Diretor Jurídico. Presentes também os membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Axel Erhard Brod e Eduardo Augusto Rocha Poccetti, além do representante da Grant Thornton Auditores Independentes, o Sr. Octavio Zampirolo Neto. V. **Mesa: Presidente:** Sr. José Eduardo de Oliveira Miron; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. VI. **Ordem do Dia:** (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (II) Eleger os membros do Conselho de Administração; (III) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (IV) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o exercício de 2019; e (V) Ratificar os valores pagos à conta da remuneração anual global dos Administradores no exercício social encerrado em 31/12/2018. VII. **Deliberações:** Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, abstenções e orientações de votos recebidas na Assembleia, inclusive por intermédio dos boletins de voto à distância, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”): (I) Aprovar, **por unanimidade** dos acionistas presentes, tendo sido computados 74,82% de votos a favor, representados por 464.865.682 ações; 0% de votos contrários; e 0,82% de abstenções, representados por 5.064.592 ações, sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas, do parecer da Grant Thornton Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia; (II) Eleger, **por maioria** dos acionistas presentes e consideradas as abstenções recebidas, as pessoas a seguir indicadas para compor o Conselho de Administração da Companhia, as quais serão investidas nos respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, para mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021. Eleitos como membros do Conselho de Administração os Srs. **Marcos Antonio Molina dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.252.134 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 102.174.668-18, com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 05319-000, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **Marcia Aparecida Pascoal dos Santos**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.647.816-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 182.070.698-21, com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 05319-000; **Rodrigo Marçal Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.432.094-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 184.346.398-90, com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 05319-000; e **Alain Emile Henri Martinet**, francês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte francês nº 11AX34135, inscrito no CPF/MF sob nº 233.887.318-10, com endereço na Rua Carlos Pellegrini, 1253, 4º piso, Cidade de Buenos Aires, Argentina - Código Postal: 1009. Como membros independentes do Conselho de Administração, foram eleitos os Srs. **Antonio dos Santos Maciel Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.004.997-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 532.774.067-68, com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 05319-000; **Roberto Faldini**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.182.138-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.206.438-68, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Vila Hamburguesa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05319-000; **Herculano Aníbal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.306.068, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 463.463.178-49, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Vila Hamburguesa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05319-000; e **Roberto Silva Waack**, brasileiro, casado, biólogo e administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.207.342-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.327.158-52, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Vila Hamburguesa,

cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05319-000. Os membros do Conselho de Administração foram eleitos com a seguinte quantidade de voto: foram computados 41,68% de votos a favor, representados por 258.955.939 ações; 0,04% de votos contrários representados por 227.008 e 33,92% de abstenções, representados por 210.747.327. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, conforme disposto no artigo 147, §3º da Lei das S.A., tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) as declarações de desimpedimento estão arquivadas na sede da Companhia para os fins do Artigo 147 da Lei das S.A. e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei das S.A. (III) Eleger, **por maioria** dos acionistas presentes, as pessoas a seguir indicadas para compor o Conselho Fiscal da Companhia, as quais serão investidas nos respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, para mandato de 1 (um) ano, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. Eleitos como membros titulares do Conselho Fiscal os Srs. **Eduardo Augusto Rocha Poccetti**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.378-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 837.465.368-04, com endereço na Rua Wisard, nº 192, apartamento 102, Vila Madalena, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05434-000; **Roberto Perozzi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.475.412-0, inscrito no CPF/MF sob nº 008.417.618-09, com endereço na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Dona Libânia, nº 1941, apartamento 111, Centro, CEP: 13015-090; e **Axel Erhard Brod**, alemão, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula Identidade RNE W432250-Z DPF/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 787.729.907-91, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacopã, nº 852, Bloco 02, apartamento 203, Lagoa, CEP: 22471-180. Como membros suplentes foram eleitos respectivamente os Srs. **Ely Carlos Perez**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.641.206-X, inscrito no CPF/MF sob nº 140.264.678-05, com endereço na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Matias Ayres, nº 16, apartamento 21 T-1, Jardim Pitangueiras II, CEP 13.206-712; **Fernando Dal-ri Murcia**, brasileiro, casado, contador e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.727.790-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.091.048-70, com endereço na Rua Lisboa, nº 1208, apto 64, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP 05413-001 e **Christiano Ernesto Burmeister**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.584.868-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 568.995.138-20, com endereço na Rua Jaime Cortezão, nº 144, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04720-050. Os Conselheiros Fiscais, Srs. Axel Erhard Brod (titular) e Christiano Ernesto Burmeister (suplente), foram eleitos pela unanimidade dos acionistas minoritários que optaram por participar da eleição em separado, diante da prerrogativa do artigo 161, § 4º da Lei das S.A. Os membros ora eleitos do Conselho Fiscal receberam as seguintes quantidades de voto: (a) **Eduardo Augusto Rocha Poccetti** (titular) e **Ely Carlos Perez** (suplente) - foram computados 70,66% de votos a favor, representados por 438.999.591 ações; 0,20% de votos contrários representados por 1.224.209; e 4,78% de abstenções representados por 29.706.474; (b) **Roberto Perozzi** (titular) e **Fernando Dal-ri Murcia** (suplente) - foram computados 70,66% de votos a favor, representados por 438.999.591 ações; 0,20% de votos contrários representados por 1.224.209; e 4,78% de abstenções representados por 29.706.474; e (c) **Axel Erhard Brod** (titular) e **Christiano Ernesto Burmeister** (suplente) - em eleição em separado, tendo sido computados 29.408.830 votos de acionistas minoritários. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação do respectivo termo de posse. (IV) Aprovar, **por maioria** dos acionistas presentes, tendo sido computados 41,35% de votos a favor, representados por 256.904.308 ações; 34,11% de votos contrários, representados por 211.927.066 ações; e 0,18% de abstenções, representados por 1.098.900 ações, a fixação da remuneração global anual dos Administradores, no valor de até R\$ 31.671.311,87 (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos), incluídos todos os benefícios e encargos, sendo que: (a) **R\$ 24.349.095,32** (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) referem-se à remuneração da Diretoria Estatutária; (b) **R\$ 6.396.659,22** (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) correspondem à remuneração do Conselho de Administração; e (c) **R\$ 925.557,33** (novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) referem-se à remuneração do Conselho Fiscal. Tais valores de remuneração referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2019. (V) Ratificar, **por maioria** dos acionistas presentes e consideradas as abstenções recebidas, tendo sido computados 41,35% de votos a favor, representados por 256.927.480 ações; 34,11% de votos contrários, representados por 211.903.894 ações; e 0,18% de abstenções, representados por 1.098.900 ações, os valores pagos à conta da remuneração anual global dos Administradores no exercício social encerrado em 31/12/2018, no montante total de R\$ 30.843.665,70 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e um reais). VIII. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 26 de abril de 2019. **Heraldo Geres** - Secretário.